

Vogais:

Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira Silva Martins, professora coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Doutor Púis Filipe dos Reis Martins, professor associado da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Cláudia Sofia de Assunção Gonçalves e Silva, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Pedro Sá Moreira, professor convidado, Direção-Geral de Saúde, Ministério da Saúde.

20 de outubro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
209050879

**Aviso n.º 12876/2015**

Por despacho de 29 de setembro de 2015 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Empresariais, especialidade Marketing, requeridas pela mestre Teresa Maria dos Santos Ferreira:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Jorge Ferreira Dias de Figueiredo, professor auxiliar da Universidade Lusíada.

Doutora Andreia Sofia de Sousa Taveira da Gama, professora adjunta do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Doutora Ana Maria Pinto Lima Vieira Brites Kankura Salazar, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor António Joaquim Magalhães Cardoso, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

20 de outubro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
209050943

**Aviso n.º 12877/2015**

Por despacho de 03 de outubro de 2015 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Psicologia, requeridas pelo mestre João Luis Saporiti Machado da Cruz Bucho:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutora Lucília Maria de Oliveira Rodrigues da Costa Valente, professora associada da Universidade de Évora.

Doutora Rute Flávia Meneses Mondim Pereira, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Maria da Graça Duarte da Silva Santos, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Marta Braga de Matos Dias da Costa, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

20 de outubro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
209051007

**Aviso n.º 12878/2015**

Por despacho de 17 de setembro de 2015 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Psicologia, requeridas pela mestre Joana Labrincha Costa dos Santos:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutora Estrella Romero Triñanes, professora titular da Universidade de Santiago de Compostela.

Doutora Mariana Reis Barbosa, professora da Universidade Católica Portuguesa.

Doutora Ana Maria Sacau Fontenla, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Gloria Alises Fernández-Pacheco, professora auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

22 de outubro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
209051023

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Reitoria**

**Declaração de retificação n.º 974/2015**

**Criação de Novo Ciclo de Estudos**

**Mestrado em Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 11154/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 6 de outubro, referente à criação do Mestrado em Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico, retifica-se que no número total de ECTS do Quadro n.º 1 do Anexo — Estrutura Curricular e Plano de Estudos, onde se lê «120» deve ler-se «90».

20 de outubro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.  
209051397

**Declaração de retificação n.º 975/2015**

**Alteração de Ciclo de Estudos  
Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações  
e Informática**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 12190/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de outubro de 2014, referente à alteração da Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática, retifica-se que onde se lê:

«QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Introdução à Engenharia de Telecomunicações e Informática.	CT	Semestral . . . .	168	0	21	0	0	0	0	0	3,0	

deve ler-se:

«QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Introdução à Engenharia de Telecomunicações e Informática.	CT	Semestral . . . .	84	0	24	0	0	0	0	0	3,0	»

20 de outubro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

209051478

**Despacho n.º 12450/2015**

4.º

**Criação de Novo Ciclo de Estudos****Entrada em vigor****Doutoramento em Sociologia**

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2014/15.

4 de setembro de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

**ANEXO****Normas regulamentares do Doutoramento em Sociologia****Artigo 1.º****Objeto**

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente, o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi aprovada, pelos Despachos Reitorais n.º 79/2013, de 16 de outubro, da Universidade de Lisboa, de 25 de outubro da Universidade Nova de Lisboa, de 28 de outubro da Universidade de Évora, e de 24 de outubro da Universidade do Algarve, a criação do Doutoramento em Sociologia, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 24 de fevereiro de 2014, com o processo n.º NCE/13/00236, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 4 de abril de 2014, com o n.º R/A-Cr 33/2014.

Sob proposta do Instituto de Ciências Sociais, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora, e da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, publica-se em seguida o respetivo regulamento:

1.º

**Criação**

A Universidade de Lisboa, através do Instituto de Ciências Sociais, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e do Instituto Superior de Economia e Gestão, a Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, a Universidade de Évora, através do Instituto de Investigação e Formação Avançada, e a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Economia, conferem o grau de doutor no ramo de conhecimento em Sociologia, nos termos da alínea c) do artigo 42.º do RJGDES.

2.º

**Organização do ciclo de estudos**

O grau de doutor em Sociologia é conferido aos que tiverem obtido 240 ECTS, através da aprovação no curso de doutoramento (60 ECTS), da aprovação da componente de trabalho orientada para o trabalho final, correspondente aos Seminários de Investigação II, IV e V (15 ECTS) e da elaboração de uma tese original, ou trabalho equivalente, sua discussão e aprovação (165 ECTS).

3.º

**Normas regulamentares**

1 — As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 38.º do RJGDES, são as que constam do anexo ao presente despacho.

2 — Em tudo o que não se encontrar previsto nestas normas regulamentares aplicam-se os regulamentos em vigor na Universidade em que o aluno esteja inscrito.

1 — O presente documento define as Normas Regulamentares do Doutoramento em Sociologia — Programa Interuniversitário em Sociologia — Conhecimento para Sociedades Abertas e Inclusivas (OpenSoc), iniciativa conjunta da Universidade de Lisboa através do Instituto de Ciências Sociais da (ICS-ULisboa), Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP-ULisboa) e Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG-ULisboa), da Universidade Nova de Lisboa através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH-UNL), da Universidade de Évora através do Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA-EU) e da Universidade do Algarve através da Faculdade de Economia (FE-UA).

2 — Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 33/2014.

**Artigo 2.º****Coordenação**

1 — A coordenação é assegurada por uma Comissão de Programa constituída por seis vogais, em representação de cada uma das Unidades Orgânicas envolvidas no consórcio e escolhidos pelos respetivos órgãos legalmente competentes.

2 — Tal como consta do protocolo assinado pelos Reitores das quatro Universidades envolvidas, a Comissão de Programa é responsável por:

Garantir a qualidade científica e pedagógica do Programa;  
Planear o ano letivo e organizar a distribuição de serviço docente;  
Propor aos órgãos competentes das Instituições alterações do plano de estudos;

Propor o montante das respetivas propinas aos competentes órgãos institucionais;

Conduzir o processo de fixação e divulgação das vagas do Programa, assim como os prazos e locais de apresentação de candidaturas;

Deliberar sobre as candidaturas, avaliações e creditação;

Decidir sobre a aceitação dos projetos de tese do Programa;

Propor aos órgãos competentes das Instituições os/as orientadores/as das teses e a constituição dos júris do Programa;

Acompanhar a gestão administrativa e financeira do Programa.

Cabe ainda à Comissão de Programa a preparação e o acompanhamento dos processos de avaliação/acreditação, nomeadamente junto da A3ES.